

# **CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**

## **HORÁRIO N.º 48**

### **TIPO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato a celebrar será na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com duração prevista até 31 de agosto de 2018.

### **LOCAL DE TRABALHO**

O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo.

### **CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES**

O presente contrato tem por finalidade a lecionação das seguintes disciplinas, pertencentes ao grupo de recrutamento 290, com uma duração semanal de 5 horas letivas, e correspondente componente não letiva:

- Educação Moral e Religiosa Católica.

### **TRÂMITES DO CONCURSO**

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar através da sua página Internet.
2. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
3. Os resultados finais do concurso serão publicados no sítio do agrupamento e afixados na escola sede.

### **CRITÉRIOS DE ADMISSÃO**

Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 290.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Porto, 25 de setembro de 2017



A Diretora  
*Ana Maria Alonso*  
\_\_\_\_\_  
(Ana Maria Alonso)